



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
UCI - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PARECER CONTROLE INTERNO Nº 017/2024

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo Nº 2023/8/4194** referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2023/PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CARTUCHO E TONNER, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, no valor global de **R\$ 221.099,40** (duzentos e vinte e um mil, noventa e nove reais e quarenta centavos). A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, OS FUNDOS MUNICIPAIS DE: ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, TRANSPORTE E TRÂNSITO, EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER e MEIO AMBIENTE** registraram através da **Ata de Registro de Preços nº 004/2024/PMC**, os preços das empresas: **R. DE C. DA S. PEREIRA INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 14.323.566/0001-69, no valor de **R\$ 10.076,65** (dez mil, setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos); **HNC SILVA COMERCIO LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 47.400.231/0001-56, no valor de **R\$ 181.277,62** (Cento e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos); **J BRASIL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 29.243.087/0001-00, no valor de **R\$ 6.181,89** (seis mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos); **MREIS GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.536.416/0001-64, no valor de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) e **EDMAR Q. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS**, inscrita sob o CNPJ nº 43.758.913/0001-84, no valor de **R\$ 19.963,24** (dezenove mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos). Assim, com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15, Instruções Normativas nº 073/2020 e nº 03/2018-SLTI/MPOG e suas alterações, e extensivamente às disposições da Lei Complementar Federal nº 123/06 e suas alterações, aplicando-se, ao processo licitatório, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declaro que o **PROCESSO LICITATÓRIO** encontra-se:

Revestido de todas as formalidades legais.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, encontra-se em **ORDEM**, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, **DECLARA** estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Castanhal/PA, 23 de janeiro de 2024.

HELTON J. DE S. TRAJANO DA S. TELES
CONTROLE INTERNO
Portaria Nº 624/23